



DECRETO Nº 24.330, de 16/12/2024

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 003/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município, conforme o Decreto nº 21.600/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 142295/2024,

DECRETA
PARANÁ

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 16 de março de 2025, o prazo de validade do **Concurso Público nº 003/2022**, promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para provimento dos empregos públicos Agente de trânsito I, Assistente Social, Auditor Fiscal, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Auxiliar de Farmácia Plantonista, Contador II, Educador Social Feminino, Engenheiro Civil 8 horas, Engenheiro Eletricista, Fiscal Ambiental, Jornalista I, Motorista I, Motorista II, Nutricionista, Profissional de Educação Física II, Técnico em Raio X, Técnico em Saúde Bucal e Topógrafo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de dezembro de 2024.

Assinado por:

Elizabeth Silveira Schmidt

19/12/2024 - 19:23

UD0WMVGES0Y6NKIYIAY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:

Gustavo da Matta

20/12/2024 - 00:50

TRAEWO02QZ5Y7AMAXKBS3G

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição: 4067

Dia: 23 / 12 / 24

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÁ
Procurador Geral do Município